



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PREX)
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE EXTENSÃO
EDITAL Nº 04/2026/DDPI/FACDIR
DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO**

Projetos de extensão: Observatório de Estudos sobre a Proteção de Dados Pessoais na Internet (OESPD) e Caju - Assessoria Jurídica Universitária Popular

1. Disposições gerais.

1.1. O presente edital estabelece as normas para a realização da etapa de entrevista, que se dará no formato escrito para a seleção de candidatos às bolsas nos projetos de extensão do Observatório de Estudos sobre a Proteção de Dados Pessoais na Internet (OESPD) e do Caju - Assessoria Jurídica Universitária Popular.

1.2. A entrevista escrita terá critérios de análise e pontuação.

1.3. O candidato deverá responder aos quesitos que serão apresentados em folha própria, disponibilizada pelo coordenador dos projetos no dia designado para essa etapa.

2. Formato das respostas.

2.1. As respostas deverão ser redigidas em formato dissertativo, com clareza, objetividade e fundamentação, escritas à mão de forma legível e organizada.

2.2. Cada quesito deverá ser respondido em um mínimo de 5 linhas e um máximo de 15 linhas, respeitando os espaços destinados à resposta.

3. Critérios de avaliação, horário e dia da avaliação.

3.1. A avaliação será realizada com base nos seguintes quesitos e respectivas pontuações:

Visão crítica e extensão	30%
Estudo de caso	30%
Plano de ação do bolsista	40%

3.2. A pontuação máxima será de 10 pontos, sendo atribuída conforme os critérios acima estabelecidos.

4. Data, horário e local da avaliação escrita.

- 4.1. A etapa escrita da seleção será realizada no dia 30 de março de 2026, com início às 9h30.
- 4.2. A aplicação ocorrerá em sala, cuja indicação será divulgada no dia da etapa escrita.
- 4.3. O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos.
- 4.4. Será tolerado o atraso de 5 (cinco) minutos; depois desse intervalo de tempo, o candidato será automaticamente eliminado, sem possibilidade de reaplicação.

5. Tempo e entrega.

- 5.1. O candidato terá 60 minutos para responder integralmente aos quesitos.
- 5.2. A folha de resposta deverá ser entregue ao final do período estipulado, devidamente identificada com nome e data.

6. Disposições finais.

- 5.1. O não cumprimento das instruções poderá implicar prejuízo na avaliação do candidato.
- 5.2. Os resultados serão divulgados após análise comparativa das respostas, considerando tanto a pontuação obtida quanto a qualidade das redações apresentadas.
- 5.3. A participação na seleção implica plena concordância com as normas estabelecidas neste edital.